Id:01AB38A68AF7F432

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

DECRETO Nº 14 /2025

Jaicós-PI, 18 de março de 2025.

"Declara em situação anormal, *Situação de Emergência*, todo o território do Município de Jaicós-PI afetados pela SECA de acordo com o código COBRADE 14120, conforme legislação aplicável ao tema".

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, **JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO,** no uso de suas atribuições legais insculpidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Lei Federal nº 12.340/2010, bem como pelas Resoluções do Conselho Nacional de Defesa Civil e na Portaria nº 309, de 31 de janeiro de 2025, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; e

Considerando a Portaria Ministerial nº 309, de 31 de janeiro de 205, que reconhece a situação de emergência na cidade de Jaicós-PI.

Considerando que ocorreram poucas chuvas e ocasionais no Município de Jaicós- PI, provocando, assim, a redução drástica dos mananciais existentes e que a água coletada é insuficiente para suprir a demanda das famílias;

Considerando que como consequências deste desastre resultaram danos humanos, materiais e ambientais, bem como prejuízos econômicos e sociais;

Considerando a intensidade deste desastre, de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município de Jaicós-PI, onde prepondera a atividade agropecuária;

Considerando, que os recursos financeiros do Município de Jaicós-PI não são suficientes para prestar socorro às famílias atingidas pela estiagem, na plenitude das necessidades;

Considerando, finalmente, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em decorrência da SECA,** em todo o território do município, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA – COBRADE 14120, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais, sob a coordenação da Comissão de Defesa Civil, para atuarem nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Comissão de Defesa Civil.

Art. 4º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós (PI), em 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

José Wesslly de Oliveira Bispo
JOSÉ WESLLY DE OLIVEIRA BISPO

Prefeito Municipal de Jaicós-PI

Id:10EF34D28FE5F5FD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS - PI
CNPJ: 06.553.762/0001-00

AVISO DE DISPENSA

O Município de Jaicós – PI torna pública a Dispensa de licitação nº 033/2025, menor preço global, prevista no Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unit.	Valor total
1	Hospedagem 01 (uma) pessoa por quarto	Diária	192		
2	Hospedagem 02 (duas) pessoas por quarto	Diária	144		
3	Hospedagem 03 (três) pessoas por quarto	Diária	108		
TOTAL					

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 03 (três) dias úteis, conforme previsão do §3° do Art. 75, presencialmente ou por e-mail. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria na cidade de Jaicós, para atender as necessidades do Município de Jaicós – PI.** (FPM, ICMS, FME, FMS, RECURSOS PRÓPRIOS) e Outros.

Informações: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.

cpljaicospi@outlook.com

Jaicós (PI), 20 de março de 2025.

Iris Pontes Silva

Agente de Contratação

Id:12527A4AED6FF55A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - A

Procedimento Licitatório: nº 024/2025 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratado: AGRIMAQ POÇOS LTDA - EPP, CNPJ n° 09.257.632/0001-00, estabelecida na Rua Armínio Rocha, 185 – Bomba, Picos - PI, 64.601-340.
Assinatura: 20 de março de 2025.
Vigência: 20 de março de 2026.
Valor Global: R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).
Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/FPM/ICMS e outros Recursos próprios.
Elemento de despesa: 3.3.90.39

Id:10EF34D28FE5F55B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - B

Procedimento Licitatório: nº 024/2025 – PE
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
Contratado: ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR (COMERCIAL JUNIOR) - EPP, CNPJ n° 17.614.032/0001-80, estabelecida na Av. Marechal Deodoro, 314 – Centro, Paulistana - PI, 64.750-000.
Assinatura: 20 de março de 2025.
Vigência: 20 de março de 2026.
Valor Global: R$ 535.500,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Fonte de Recursos: Orçamento geral do Município/FPM/ICMS e outros Recursos próprios.
Elemento de despesa: 3.3.90.39